

III - .....

a) Titular: ARLETE LEITE LIMA;

b) Suplente: Marcello da Silva Marcelino;

VI - .....

a) Titular: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES;

b) Suplente: André Luiz da Silva Farias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.761, e Atos nº 26 e 27 - NM, ambos de 11 de janeiro de 2021, publicados na Edição 5.762, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 94, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.695, do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) Suplente: Marina Coelho Cruz Secco;

II - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO;

b) .....

VI - .....

a) Titular: JOÃO GOMES BARBOSA;

b) Suplente: Marcello da Silva Marcelino;

VII - .....

a) Titular: LARISSA DA SILVA CINTRA;

b) Suplente: Marina Gontijo dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e nas Resoluções COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, e nº 104, de 2 de março de 2021, publicadas respectivamente, nas Edições nos 5.685, e 5.802, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as Eleições Gerais da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 90, de 21 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.691 do Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Titular: QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA;

b) Suplente: Gylk Vieira Costa;

III - .....

a) Titular: ONASSYS MOREIRA COSTA;

b) .....

VII - .....

a) Titular: ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS;

b) Suplente: Fabricio Machado Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, inciso I, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a indicação para substituir membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde, através do OFÍCIO - 1178/2021/SES/GASEC (SGD 2021/30559/019943),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso IV, da PORTARIA-SEMARH nº 35, de 12 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.601 do Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV - .....

Titular: ANDERSON MARQUES PINTO BANDEIRA;

.....”